



EDITAL

Nº de Registo: 2898 **Data:** 04/05/2026 **Processo:** 2025/100.10.400/9

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste. Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro que aprova o Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal do Nordeste, em sua sessão ordinária de 30 de abril findo, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 30 de março do corrente ano, o Regulamento de Recolha e Remoção de Veículos Abandonados do Município do Nordeste, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da mencionada Lei.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da Internet do Município.

O Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARCO PAULO REBELO MOURÃO**
Num. de Identificação: 10376492
Data: 2026.05.04 12:50:04+00'00'

Marco Paulo Rebelo Mourão

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.